



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Jequitibá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 07 MARÇO DE 2022

“Aprova a prestação de contas da prefeitura municipal de Jequitibá-MG, referente ao exercício de 2019, processo nº 1.091.896, sob a responsabilidade do sr. Humberto Fernando Campelo Reis, nos termos do parecer prévio do tribunal de contas do estado de Minas Gerais”.

A Câmara Municipal de Jequitibá-MG, por seus representantes, após tramitação regimental, nos termos do art. 135 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 228 e seguintes do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Jequitibá, referentes ao Exercício Financeiro de 2019, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo n.º 1091896.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 07 de março de 2022.

Dilson Resende da Silva
Presidente da Comissão

João Vitor Paulo
Relator

Sebastião Henriques de Freitas
Membro